



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Décima Segunda Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Legislatura.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Décima Segunda Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** – Primeiro Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **José Mercedes Galvão Filho**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Mônica da Silva Costa**, **Sandy de Paula Alves Mainardes** e **Welington José Martins**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas e, portanto, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**: - **Ofício nº 321/2021 (trezentos e vinte e um/dois mil e vinte e um)** – **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho** – Convidando para o lançamento do Projeto Faça Bonito, que acontecerá no dia 18 (dezoito) de maio do corrente ano, com início às 7h30 (sete horas e trinta minutos), na Avenida Rio Arinos, próximo ao Banco do Brasil. - **Ofício nº 437/2021 (quatrocentos e trinta e sete/dois mil e vinte e um)**– **Conselheiro Guilherme Antônio Maluf** – Encaminhando cópia digital dos processos nº 8.854-4/20219 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro - quatro/dois mil e dezenove), 11.729-3/2020 (onze mil setecentos e vinte e no – três/dois mil e vinte), 133-3/2019 (cento e trinta e três – três/dois mil e dezenove), 37.508-0/2018 (trinta e sete mil quinhentos e oito – zero/dois mil e dezoito) e 10.569-4/2020 (dez mil quinhentos e sessenta e nove – quatro/dois mil e vinte), que trata de Contas Anuais de Governo do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Juara e o Parecer Prévio nº 035/2021 (zero trinta e cinco/dois mil e vinte e um). - **Requerimento – Sr^a Meire Cardoso Ferreira** – Requerendo que as futuras obras no Cemitério Municipal não afetem os moradores das adjacências do mesmo e ainda, a construção de muro alto para segurança e conforto dos moradores. O vereador Eduardo do Boxe informou que essa semana estará apresentando um projeto de lei que objetiva a instituir a política de proteção aos direitos de pessoas com o transtorno de espectro autista no âmbito do



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



município de Juara. O autismo é o transtorno global do desenvolvimento e caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento. Ocorre que nem todas as pessoas têm conhecimento da legislação e ainda as placas informativas no atendimento preferenciais não consta a informação que as pessoas autistas têm o direito do atendimento prioritário. Assim o projeto de lei visa garantir com maior clareza o atendimento prioritário às pessoas com o transtorno de espectro autista e os estabelecimentos comerciais informar as placas que sinalizam esse tipo de atendimento e é de suma importância que a pessoa com esse transtorno tenha atendimento preferencial, pois se depender do grau de autismo do indivíduo a simples espera em uma fila pode desencadear uma crise da pessoa, como choro, grito ou completa fuga da realidade. A prioridade do atendimento da pessoa autista facilitará o conforto do mesmo. Por oportuno mencionar que não estamos propondo por nenhuma inovação, uma vez que a prioridade da pessoa com autismo já existe assegurado em leis. O vereador Luciano Olivetto parabenizou o vereador Eduardo pela iniciativa do projeto e com certeza uma política municipal para pessoas com o transtorno de espectro autista é algo muito importante para nosso município. Disse que realizou uma reunião com os garis e se deparou com um problema dos equipamentos de proteção individual, ainda não estarem oferecidos a esses profissionais e mais uma vez cobrou do secretário de cidades a disponibilização desses equipamentos. Disse que se deparou com o caminhão durante a noite quando vinha para a sessão e pode observar que o mesmo está sem a iluminação dianteira e as setas indicadoras de direção não estão funcionando é preciso tomar providencia para o conserto, porque esse caminhão é utilizado principalmente à noite devido ao processamento do lixo que ele dispõe. Sobre a questão da vacinação, os garis, os agentes de limpeza, eles foram inseridos no plano nacional de imunização e deve ser regulamentada pelo estado de Mato de Grosso e essas doses serão reservadas através da secretaria de estado de saúde e encaminhadas ao município de Juara. O vereador Eraldo Markito encaminhou um ofício para a instalação de parquinho infantil nos Distrito de Paranorte, Águas Claras e na Comunidade do Jaú. Reiterou um ofício de sua autoria para a recuperação das ruas do Projeto casulo, Barbosinha e João Ripar que estão em péssimas condições de trafegabilidade. Solicitou a elaboração de ofício ao secretário de cidades para recuperar a estrada da estancia Cristina que está em péssimas condições de trafegabilidade. O vereador Welington Martins agradeceu o secretário Salvador Pizollio pela recuperação das estradas do Projeto Casulo, João Ripar e Barbosinha. A vereadora Marta Dalpiaz disse que na semana passada o Conselho de Desenvolvimento do município se reuniu para definir a questão da tarifa de água. O vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Markito convocou o conselho, que segundo o contrato de 1.999 (mil novecentos e noventa e nove), o índice que regula a tarifa de água é o IGPDI e no conselho existe representante deste poder que trouxe a informação que o reajuste seria na casa de 23, 07% (vinte e três, zero sete por cento) e o conselho havia decidido que esse índice seria dividido em três parcelas e os vereadores levaram essa questão para o prefeito municipal e ele, dentro da prerrogativa que lhe cabe decidiu baixar um decreto anulando qualquer reajuste de água para o ano de dois mil e vinte e um e congelando a tarifa de água por doze meses. A alegação que o prefeito municipal utilizou foi à situação de pandemia que o mundo vive e todos os setores tiveram perdas e não seria diferente nessa questão da água. A questão da cascalheira ela disse que todas as certidões foram emitidas e na próxima semana as empresas que ganharam a licitação para pavimentação asfáltica irão iniciar os trabalhos. A vereadora Sandy dispensou a palavra. O presidente Leo Boy solicitou a secretaria legislativa que elabore um ofício para o executivo municipal ou a Secretaria de Cidades que algumas pessoas o procuraram e estão questionando sobre os redutores de velocidade e ele informou que o município possui uma lei municipal de sua autoria onde ela estabelece normas de instalação e padronização dos redutores de velocidade nas vias públicas do município e no seu artigo primeiro diz que deverá ser realizado um estudo técnico com parecer da divisão de trânsito sobre a instalação dos redutores de velocidade. Disse que a secretaria está realizando os estudos e definindo a localização do redutor e certamente onde foram construídos é porque já foi realizada a viabilidade pela secretaria. Solicitou também que a prefeitura encaminhe a esse legislativo os estudos elaborados quanto à altura dos redutores já existentes, porque de acordo com a lei deveria ter sido encaminhado sessenta dias após a publicação da lei e já fazem quase um ano de publicação. Disse que recebeu nesta data em seu gabinete duas senhoras moradoras da Rua Argentina, as quais estavam representando todos os moradores da rua solicitando o auxílio dos vereadores para interceder junto ao executivo municipal e junto aos deputados estaduais e federais a possibilidade da pavimentação asfáltica daquela rua. A prefeitura executou um patrolamento da rua e a poeira está muito grande devido ao grande fluxo de veículos que transitam naquela rua por ser entrada e saída de algumas comunidades. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao

Grande Expediente: – Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 (zero, zero, dois/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a compensação de valores pagos a título de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) anteriormente a vigência da Lei Complementar nº 196/2021 (cento e noventa e seis/dois mil e vinte e um), e dá



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 015/2021** (zero, quinze/dois mil e vinte e um) – Afeta imóveis ao uso especial do Poder Legislativo do Município de Juara/MT, e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 016/2021** (zero, dezesseis/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do Município de Juara. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2021** (zero, treze/dois mil e vinte e um) – Institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2021** (zero, quatorze/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a proibição da implantação da política da ideologia de gênero nos estabelecimentos de ensino, no âmbito do município de Juara, e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021** (zero, quinze/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre o afastamento da servidora pública municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. – **Emenda Substitutiva nº 005/2021** (zero, zero, cinco/dois mil e vinte e um) – Substitui a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021 (zero zero quatro/dois mil e vinte e um). – **Requerimento nº 024/2021** (zero, vinte e quatro/dois mil e vinte e um) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2021 (zero, quinze/dois mil e vinte e um) – Afeta imóveis ao uso especial do Poder Legislativo do Município de Juara/MT e dá outras providências. – **Requerimento nº 025/2021** (zero, vinte e cinco/dois mil e vinte e um) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021 (zero, quinze/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre o afastamento da servidora pública municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. – **Requerimento nº 026/2021** (zero, vinte e seis/dois mil e vinte e um) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 (zero, zero, dois/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a compensação de valores pagos a título de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) anteriormente a vigência da Lei Complementar nº 196/2021 (cento e noventa e seis/dois mil e vinte e um), e dá outras providências. – **Requerimento nº 027/2021** (zero, vinte e seis/dois mil e vinte e um) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes à Emenda Substitutiva nº 005/2021 (zero zero cinco/dois mil e vinte e um) – Substitui a redação



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021 (zero zero quatro/dois mil e vinte e um). Não havendo vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Complementar nº 002/2021** (zero, zero, dois/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a compensação de valores pagos a título de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia no exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) anteriormente a vigência da Lei Complementar nº 196/2021 (cento e noventa e seis/dois mil e vinte e um), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência. A vereadora Marta disse que na ocasião que os vereadores discutiram o congelamento do IPTU e do Alvará de funcionamento, sabíamos que alguns alvarás já haviam sido lançados e alguns comerciantes já tinham efetuado o pagamento e não seria justo em não conceder um crédito a esses comerciantes visto que a lei aprovada por esta casa deu um desconto de vinte por cento para quem não havia pago ainda. Levaram a questão ao prefeito municipal e inclusive o presidente desta casa cobrou muito para que fosse regulamentada essa questão e o executivo municipal elaborou uma lei para dar esse crédito aos comerciantes que pagaram seu alvará naquele momento sem o desconto de vinte por cento. Então quanto antes os vereadores aprovarem essa lei, mais entendimento a população terá, porque aquele que paga em dia sempre se sente prejudicado, porque ele é cumpridor de seu dever e geralmente fica no prejuízo. O vereador Wellington disse que essa discussão nada mais é do que regulamentar essa situação, porque aqueles que pagam em dia acabam sendo prejudicados e praticamente dezanove por cento dos empresários de Juara, já haviam pago seus alvarás e nada mais justo que o executivo municipal elaborasse esse projeto de lei para que aqueles que pagaram pudessem ter o desconto de vinte por cento no próximo ano. O vereador Zé Galvão disse que se o cidadão pagou seu imposto antes de ter o desconto é justo que ele tenha que ser ressarcido de alguma maneira e com esse projeto de lei ele será ressarcido no próximo ano quando for pagar seu alvará novamente. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 026/2021** (zero, vinte e seis/dois mil e vinte



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



e um) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 (zero, zero, dois/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a compensação de valores pagos a título de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia no exercício de 2021 anteriormente a vigência da Lei Complementar nº 196/2021 (cento e noventa e seis/dois mil e vinte e um), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. A vereadora Marta disse que o pedido da dispensa dos pareceres se deve por essa ser a última sessão deste mês e já uma confusão entre aqueles que pagaram se vão ter esse crédito no momento que os outros fossem pagar agora no final do mês de maio e recebeu algumas ligações de pessoas que não estão entendendo esse processo, mas acredita que no momento que aprovarem a lei e der publicidade a ela, vai ficar esclarecido e as pessoas que pagaram antecipado o imposto vão ver que terão um crédito junto ao município para descontar quando for pagar seu alvará em dois mil e vinte e dois. O vereador Luciano sugeriu a vereadora Marta que o prefeito dê os vinte por cento e mais dez por cento de desconto aos comerciantes que já efetuaram o pagamento para tentar equilibrar, porque o crédito só vai ser gerado em dois mil e vinte e dois e o poder de compra pode ter um índice de inflação maior que esse índice. A vereadora Marta disse que toda proposta enviada ao executivo é válida no sentido de beneficiar os comerciantes que vivem momentos aí complicados, pois sabemos que a economia do país vive uma crise e só os índices inflacionários que não cresce. Então toda sugestão é válida, mas não pode de elogiar a ação do executivo em fazer esse projeto prevendo esse crédito, porque ele poderia muito bem de não se sensibilizar com aqueles que pagaram antecipado. O vereador Wellington disse que os comerciantes que realizaram o pagamento antecipado, ganharam vinte por cento de desconto no pagamento e agora que vão ter um crédito de vinte por cento para dois mil e vinte e dois, os valores vão se equilibrar. O vereador Zé Galvão disse que é necessário ver com o prefeito, porque ele deu vinte e cinco de aumento e deu vinte de desconto não é certo. A vereadora Sandy disse se não seria correto, os vereadores colocarem que esse valor vai ser reajustado de acordo com algum índice de correção e dessa maneira não precisaria aumentar o desconto e o executivo poderá inserir um índice quando for regulamentar a lei. A vereadora Marta disse que só para esclarecer o vereador Zé Galvão, que quem fez o projeto de lei foi à câmara municipal e nos reunimos com o jurídico desta casa e tentaram encontrar uma saída porque o alvará já tinha sido lançado e chegamos à um consenso de vinte por cento de desconto e na verdade poderíamos ter colocado mais desconto e acredita que a ideia da vereadora Sandy pode ser útil. O vereador Luciano disse que são algumas hipóteses e gostaria que os vereadores pensassem a respeito



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



e se for o caso amanhã a gente se reúne com o prefeito e tenta outro índice a poderíamos aprovar esse projeto em uma extraordinária, mas se todos concordarem da maneira que está no projeto, tudo bem para mim. A vereadora Marta disse que sua preocupação é só sobre o tempo, mas se formos realizar uma sessão extraordinária, precisamos levar ao conhecimento do prefeito as sugestões. O presidente Leo Boy informou que a extraordinária é quando um projeto é muito urgente e esse projeto não é muito urgente em seu entendimento para a realização de uma sessão extraordinária. O vereador Welington disse que realmente não há necessidade desse regime de urgência para o momento porque o reajuste irá ficar parado e só entrará em vigência em dois mil e vinte e dois e o prefeito entendeu que o momento não era propício para o momento, uma vez que ele segurou o reajuste do IPTU, do Alvará e recentemente segurou através de decreto o reajuste nas tarifas da água, mas os reajustes eram legais baseados nas leis e nos índices legais de reajuste estabelecidos pelo governo federal. O presidente Leo Boy disse que quanto a legalidade do aumento ele está estabelecido nas peças orçamentárias e só entrará em vigor no próximo ano, O que está se discutindo é a situação pandêmica do município de Juara e os vereadores solicitaram o congelamento do IPTU e Alvará e prefeito municipal atendeu os vereadores. Disse que muitos comerciantes pagaram o alvará em dia e após essa situação os vereadores conversaram novamente com o prefeito e ele atendeu os vereadores novamente e agora essas pessoas que pagaram o alvará sem o desconto irão ter um crédito para o próximo ano para ser descontado no alvará de seu comércio. Disse que é favorável que esse desconto fosse para agora, mas tem a situação jurídica e orçamentária que a prefeitura não pode fazer a devolução desses valores cobrados a maior dos comerciantes e sim para o próximo ano. O presidente disse que os autores do requerimento tem todo direito de retirar o requerimento de pauta e voltar a conversar com o prefeito e na próxima sessão ele colocaria o projeto para votação, mas se os autores não quiserem retirar o requerimento de pauta ele já coloca o projeto em votação nesta data. A vereadora Marta disse que conversou com os outros autores do requerimento e resolveram retirar o requerimento de pauta, mas observou que é importante que se aprove o projeto logo que possível e também que a população seja informada que existe uma lei tramitando nesta casa para a devolução do valor cobrado a maior e que ele será devolvido somente em dois mil e vinte e dois, de acordo com as leis vigentes no país. O presidente disse que é louvável a atitude dos autores do requerimento solicitando a retirada do mesmo e que eles sentem com o prefeito e definam como será e quanto será a devolução do crédito. Nesse momento o presidente informou que o requerimento estava retirado da pauta da sessão com



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



consentimento dos autores do mesmo. – **Requerimento nº 025/2021** (zero, quinze/dois mil e vinte e um) – Requerendo o regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021 (zero, quinze/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre o afastamento da servidora pública municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. Está em **única discussão** o Requerimento. O presidente Leo Boy informou aos vereadores que esse requerimento se faz necessário devido uma solicitação do SISMUJ preocupado com as servidoras gestantes do município. Disse que uma gestante tomou a vacina e não se sabe se é por isso que a criança nasceu pré-maturo e veio a óbito e por isso a preocupação do sindicato, que solicitou a elaboração desse projeto de lei e sua aprovação de imediato para proteger as servidoras gestantes do município. O vereador Luciano disse que o projeto é muito importante para o município porque os óbitos de mulheres grávidas é muito grande. Temos que observar que todas as vacinas que estão sendo usadas em uso emergencial e nos últimos dias a ANVISA fez uma recomendação que a vacina da Astra gênica não fosse direcionada para as gestantes enquanto não tivesse um estudo mais aprofundado com dados da vacina. Esse projeto irá garantir que as servidoras municipais gestantes fiquem afastadas em trabalho home office e garantir que elas não corram o risco de ter o Covid-19 até elas poderem receber as vacinas ideais para gestantes. A vereadora Marta acha que a lei é importante para regulamentar para as servidoras públicas municipais, mas temos que regulamentar porque a lei federal não regulamentou e estão fazendo indagações por parte de advogados para saber que tem a responsabilidade de pagar para as servidoras que estão em casa, se é o INSS ou o empregador. Então essa questão da lei federal é uma infelicidade, porque enquanto nós como legisladores municipais podemos por meio de uma lei regulamentar os direitos de nossas servidoras, isso não acontece para a servidora na iniciativa privada e até que decida quem vai pagar o período que ela ficar em casa, já terá transcorrido o período completo da gravidez. O presidente disse que o projeto prevê o serviço de tele trabalho para as servidoras e temos hoje vários servidores que estão executando esse tipo de trabalho e outras gestantes a partir da nova lei federal o auxílio maternidade é o próprio órgão ou instituição que paga e não mais o INSS. A vereadora Sandy disse que poderia não votar a dispensa dos pareceres porque o projeto poderia ser debatido mais profundamente nas comissões, porque a lei federal já está valendo e ela vale tanto para as servidoras federais, estaduais, municipais e também para as servidoras públicas. Então a lei já está valendo e podemos ver essa questão aqui e no caso da servidora que não pode se afastar do serviço ou remotamente e temos que



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



estudar esse caso e até junto ao executivo para regulamentar essa situação. O presidente disse que estamos discutindo o regime de urgência e a dispensa dos pareceres e não o projeto, mas o projeto é muito claro quanto ao seu conteúdo e realizou a leitura do mesmo para que todos tivessem conhecimento. A vereadora Marata disse que para imaginar que uma servidora publica municipal seja uma auxiliar de serviços gerais e foi nessa questão que ela disse que a lei federal ela poderia ter sido regulamentada, porque quando você realiza esse trabalho se seu emprego é de fazer a limpeza de um determinado lugar, ou um prédio, por exemplo, e essa é a questão que se levantou, questionou na não regulamentação da lei federal e essa servidora sua função não tem como fazer tele trabalho. O presidente disse que temos nesse poder duas servidoras que são da limpeza e são do grupo de risco e desde o início da pandemia, claro que passou por atestado, dentro das regras e das normas e não tem como fazer tele trabalho, porém foram afastadas desde o início da pandemia e ambas estão fazendo curso on-line com acompanhamento da controladoria interna desta casa para corresponder essas ações. Disse que estamos falando de gestantes e a vereadora Marta sabe muito bem quando fez aquele projeto de licença maternidade de seis meses para as gestantes e as que temos são muito poucas e temos que rezar e olhar para a vida e é assustador o que aconteceu com essa mãe que tomou a vacina e teve parto pré-maturo vindo a óbito a criança. Disse que tem a lei federal e não trará prejuízo nenhum ao executivo e solicitou a votação do regime de urgência e a dispensa dos pareceres porque já temos servidoras públicas que o procurou e o prefeito para afastar essas servidoras, ele depende de uma regra para não responder ao tribunal de Contas e ao Ministério Público e com essa ação ela poderá com sua chefia imediata disciplinar melhor ação para as servidoras públicas gestantes do município de Juara. A vereadora Sandy disse que não estão querendo aprovar a dispensa dos pareceres e não projeto, porque ele é muito importante para as servidoras públicas gestantes e só que ele passe pelas comissões, porque ela recebeu somente hoje o projeto e não deu tempo de se aprofundar nos estudos dele e não gosta de aprovar nada nesta casa, sem antes analisar toda a questão jurídica do projeto. O presidente disse que irá colocar em votação separado o regime de urgência e após a dispensa dos pareceres das comissões a cada vereador decidirá como votar. Em seguida colocou em votação o requerimento solicitando o Regime de Urgência do Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021 (zero, quinze/dois mil e vinte e um), dizendo, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado o Regime de Urgência do Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021 (zero quinze/dois mil e vinte e um). Em seguida colocou em votação a Dispensa dos Pareceres do Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021 (zero, quinze/dois mil e vinte e um), dizendo, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. A vereadora Marta pediu permissão para o presidente e disse que para não haver prejuízo para as servidoras ela irá votar contrário para que as comissões possam elaborar uma emenda e regulamentar a situação dessas servidoras que não tem com dições de realizar o tele trabalho. Vereadora Marta Dalpiaz, Contrário; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Contrário, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021** (zero, quinze/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre o afastamento da servidora pública municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que não pode deixar de louvar a iniciativa do projeto de garantir o direito das servidoras gestantes de permanecer em casa realizando tele trabalho e só votou contrária a dispensa dos pareceres porque sua preocupação é que quando se chega a situações que o executivo não consegue determinar o que pode ser feito, geralmente quem fica no prejuízo é o servidor e quando a gente regulamenta aqui nesta casa, não deixamos dúvidas, mas meus pares acreditam que não teremos esse tipo de problema, sou favorável a esse projeto. O vereador Luciano disse que compreende perfeitamente o posicionamento das senhoras vereadoras, da preocupação e nós aprovamos o projeto aqui, entretanto quando a gemente não deixa ele amarrado com a característica que a gente acha importante para fazer a política pública atingir o cidadão lá na ponta, mas minha sugestão que amanhã na nossa reunião quando formos falar com o prefeito, que colocamos também esse questionamento, porque a preocupação do regime de urgência da importância desse projeto é temos vários estudos da Associação Médica Americana que descobriu que as grávidas que foram vítimas do Covid-19, elas tem um risco muito maior de sofrerem de diversas doenças e até morte. Então isso é um problema muito sério e sabemos de que quando se trata de Covid-19, poucos dias fazem muita diferença e estamos tendo a dificuldade dessa vacina Astra Genica e temos que aguardar



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



chegar essas vacinas da PFIZER, do Butantã que estão em faltas para segunda dose. Disse que o prefeito tem até quinze dias para sancionar a lei e podemos dar sugestões para ele fazer a regulamentação da lei. A vereadora Sandy disse que a partir do momento que a lei for sancionada pelo presidente da república, ela atinge também a esfera municipal e se não fosse assim teríamos que fazer um projeto para as grávidas que não forem servidoras públicas e se a esfera nacional não atinge as outras mulheres grávidas do Brasil, o nosso projeto está faltando aqui também às outras mulheres grávidas que não são servidoras públicas e ela entende a importância desse projeto, mas ele já deveria estar valendo e sendo feito no município e se pudermos fazer a regulamentação, certamente iremos fazer e se puder fazer a nível municipal que se prevê também as gestantes que trabalham no comércio local e da rede privada e o importante é deixar todas as gestantes afastadas do trabalho durante o período pandêmico. A vereadora Marta disse que se a lei vale para todo o município deveria valer para também para a iniciativa privada. Nós legislamos apenas para as servidoras públicas municipais e nosso alcance infelizmente não atinge nosso comércio local e o mais triste é a gente ler que a partir da aprovação dessa lei pelo governo federal as mulheres vão perder cada vez mais espaço no mercado de trabalho, porque para o patrão da iniciativa privada é prejuízo uma servidora ter que se afastar porque a gemente pode falar em tele trabalho para quem faz a parte administrativa e não na iniciativa privada. O presidente agradeceu ao SISMUJ enalteceu o intuito do sindicato em defender os interesses dos servidores públicos municipais, em especial as servidoras gestantes. Terminada a discussão, esta em votação, Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários. – **Requerimento nº 024/2021** (zero, vinte e quatro/dois mil e vinte e um) – Requerendo o regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2021 (zero, quinze/dois mil e vinte e um) – Afeta imóveis ao uso especial do Poder Legislativo do Município de Juara/MT e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. O vereador Markito solicitou o apoio de todos os vereadores, devido a urgência de aprovação do projeto, pelo fato que só teremos sessão ordinária em junho e se for aprovado teremos que elaborar uma licitação para dar continuidade naquela obra. O presidente disse que só irá discutir na votação do projeto e esse requerimento foi encaminhado à presidência nesta data solicitando o regime de urgência e a dispensa dos pareceres e se for aprovado pelo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



plenário, o projeto entrará para votação também nesta data. O presidente disse que irá colocar em votação separado o regime de urgência e após a dispensa dos pareceres das comissões a cada vereador decidirá como votar. Em seguida colocou em votação o requerimento solicitando o Regime de Urgência do Projeto de Lei Municipal nº 015/2021 (zero, quinze/dois mil e vinte e um), dizendo, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado o Regime de Urgência do Projeto de Lei Municipal nº 015/2021 (zero quinze/dois mil e vinte e um). Em seguida colocou em votação a Dispensa dos Pareceres do Projeto de Lei Municipal nº 015/2021 (zero, quinze/dois mil e vinte e um), dizendo, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. A vereadora Marta pediu permissão para o presidente e disse que os vereadores tomaram conhecimento deste projeto de lei nesta data de hoje e levantaram um questionamento que seria necessário uma lei para devolução desse prédio e solicitou ao primeiro secretário a leitura do projeto para que todos tenham conhecimento de seu conteúdo. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

– **Projeto de Lei Municipal nº 015/2021** (zero, quinze/dois mil e vinte e um) – Afeta imóveis ao uso especial do Poder Legislativo do Município de Juara/MT, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Markito disse que vem trabalhando há algum tempo para que o executivo devolva esse prédio ao legislativo porque esse poder devolveu ao executivo municipal uma grande quantia de recursos que se fosse usado para concluir o prédio que foi devolvido, daria para concluir e ainda sobriam recursos. Com o término daquela obra a câmara deixaria de pagar aluguel e ainda beneficiaria a população vizinha daquela obra, que por estar parada, não foram feitas mais nenhuma benfeitoria naquele local, desvalorizando várias residências que foram construídas nas proximidades da obra. Disse que o presidente deste legislativo deu a ideia para o prefeito construir o prédio da prefeitura, junto ao Centro de Eventos Savoine para que os órgãos públicos ficassem perto um do outro para beneficiar a população Juarense. A vereadora Marta Dalpiaz disse que sabe do anseio da população para a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



conclusão daquela obra, assim como qualquer cidadão de angustia quando vê uma obra paralisada. Solicitou ao presidente que antes de reiniciar a obra que refaça o projeto da obra, porque ela teve a oportunidade de visitar a obra e viu o quanto ele é inadequado para o atendimento da câmara hoje. Sabemos que os vereadores precisam sim dos seus espaços, o administrativo dessa casa de leis está aumentando a cada dia, porque os trabalhos do setor também estão aumentando muito, mas acima de tudo os vereadores precisam de privacidade e não está falando que o vereador precisa se esconder do povo, nada disso, mas os gabinetes de acordo com o que está no projeto, estão todos com suas portas viradas para o plenário e imagina quando cedermos o plenário para uso de algum órgão ou associação fazer uma palestra ou reunião e os vereadores tiverem que fazer análises de projetos ou discutir outros assuntos de interesse do município. Ninguém conseguirá trabalhar. O vereador Welington disse que é sabedor que essa obra já está parada há muitos anos e a população vem cobrando atitudes da câmara municipal, porque o prédio foi devolvido para a prefeitura em dois mil e dezesseis e a obra ficou abandonada porque o executivo municipal também não tinha interesse no prédio. Aquela região ficou totalmente desvalorizada em razão da paralização da obra, onde não foram iniciada nenhuma obra de pavimentação asfáltica e benfeitorias e nós fomos eleitos para fazer diferente e os nove vereadores estão compromissados com o município e temos que ter bastante responsabilidade e pegar esse prédio e abraçar essa causa e termina-lo que a população vem cobrando de nós vereadores. Disse que tudo que era bom há dez ou quinze anos atrás, hoje já não serve mais e é o caso daquele projeto que temos que adequá-lo a realidade do município e pensar que no futuro pode-se aumentar o numero de vereadores, uma vez que a população tende a aumentar também e precisamos fazer um projeto para daqui a trinta anos estar servindo para a cidade. O presidente Leo Boy disse que o vereador Markito falou muito bem sobre as devoluções que foram feitas ao município e ele foi presidente nos dois últimos anos e o ex-vereador João Rissotti também foi presidente anterior a ele. Disse que queria deixar bem claro aos vereadores e a população Juarense que quando falamos em devolução de recurso publico, ele sai do duodécimo dos cofres do município, ou seja, da prefeitura e vem para o Poder Legislativo para que este possa executar o seu planejamento orçamentário, o qual já o tem definido no ano anterior. As devoluções renderam frutos para a população de Juara em parceria de todos os ex-vereadores, porque foram os vereadores das gestões anteriores. Na gestão do presidente João Rissotti foi adquirido o caminhão de lixo e todos sabem das reivindicações, especialmente aqueles servidores que trabalhavam naqueles caminhões de lixo totalmente insalubre. Outro problema sério que tínhamos aqui em Juara era



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



com relação ao caminhão pipa e foi adquirido um caminhão novo, moderno com recurso desse parlamento e hoje ele atende a toda população de Juara em caso de incêndio ou no aguamento das ruas sem pavimentação nos períodos de seca. Obras de pavimentação asfáltica também foram realizadas na cidade, adquiridas academias ao ar livre, parques infantis, com devolução de recursos da Câmara Municipal. Conseguimos também realizar a reforma da iluminação pública do ginásio de esporte Ângelo Sinval Riva e ainda a aquisição de um ônibus para o esporte de Juara. Devolveu dinheiro para ser usado pela prefeitura na pandemia do Corona Virus. Devolveram também novecentos e trinta mil reais no final do ano passado ao município, que foi repassado duzentos mil reais para as aldeias indígenas e setecentos e trinta mil reais para a construção de galerias pluviais nas ultimas ruas do Parque Alvorada que é uma calamidade pública quando chove. Em se tratando da obra do prédio ele ainda não sabe como será a retomada da obra. Disse que quando a vereadora e presidente desse poder naquela época quando ela planejou aquela obra, ele não acovardou, mas também não participou do projeto, porque ele tinha outros projetos para ele, inclusive uma modificação neste prédio, mas como não foi presidente preferiu não opinar junto aquele projeto. Disse que é a terceira vez que é presidente desse legislativo e conhece muito bem sua estrutura e deixa bem claro aos vereadores e aos cidadãos Juarense que a obra vai ser retomada e aquela estrutura daquele prédio não têm condições nenhuma de ser o Poder Legislativo de Juara, a não ser que contratemos uma empresa para remodelar o prédio. As pessoas que passam e olham o prédio por fora acham ao prédio bonito, mas ele só tem as paredes de tijolos, sem nenhuma estrutura hidráulica e elétrica, com a cobertura que foi oriunda de um processo do ministério Público que foi dada uma pincelada naquela cobertura, mas já adianta que aquela cobertura está condenada e terá que ser retirada porque não oferece condições de atender a demanda do prédio. Disse que a obra vai ser retomada, mas vai passar por adequações porque está totalmente defasada e não podemos admitir construir uma obra para ser sede do Poder Legislativo no centro da cidade, totalmente defasada e ruim. Disse que o prédio necessita ter treze gabinetes, estrutura para os trabalhos executivos, em fim toda estrutura necessário para suprir as necessidades do Poder Legislativo. Disse que os recursos que serão investidos não é dele, não é da prefeitura e sim da população Juarense que paga seus impostos, mas ele é o ordenador de despesas e não é porque ele é presidente que ele tem que ter essa decisão sozinho, porque aqui somos um colegiado e ele tem a prerrogativa de atender o colegiado. Disse que o vereador Markito encabeçou dois ofícios que foram assinados por todos os vereadores solicitando a devolução do prédio, todos votaram favoráveis ao projeto



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



para a devolução do prédio. Disse que não sabe quanto será investido no prédio e também não sabe quando iniciará a retomada da obra, porque tem as regras para cumprir que são os ditames da lei de licitação responsabilidade como gestor, tem que prestar conta para a população de Juara, com supervisão dos senhores vereadores, da controladoria interna, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Disse que vai fazer a obra, mas dentro das normas, das regras, das leis e não admitirá pressão de ninguém para que a obra seja iniciada. Disse que não precisa pegar nenhum centavo do município e nunca pegou e por isso está à frente deste parlamento há vinte anos. Disse que quer instituir uma comissão de três parlamentares que vai acompanhar do início ao fim essa obra e que o vereador Markito vai presidir essa comissão e solicitou ao vereador que encaminhe os nomes de mais dois parlamentares que farão parte da comissão, para essa semana montar o processo. Outra situação é que aquele prédio estava sendo canalizado, pelo executivo municipal para atendimento de outros órgãos do município e até uma creche central para atender a demanda da população Juarense. Disse que tem seu planejamento para o Legislativo Municipal e não vai parar para atender a obra, mas vai atender o reinício das obras dentro do seu entendimento e planejamento, porque precisa atender as necessidades deste poder que tem prioridade em sua gestão. Disse que todo recurso destinado para a obra será informado pela comissão que será formada e esta também deverá informar a população de Juara. O vereador Wellington disse que o presidente foi muito feliz em fazer as colocações, para que a população possa entender, porque muitos passam ali na frente do prédio e acha que o mesmo está quase pronto, mas ainda falta muita estrutura necessária para o funcionamento deste poder, mas acreditamos na transparência e vamos juntar forças dos nove vereadores para dar uma definição naquele prédio. O vereador Markito disse que realmente há necessidade de readequar o projeto, porque ele está muito defasado, com a cobertura muito baixa, onde o calor será intenso e todos vão ganhar com a retomada do prédio. O presidente disse que existem muitos rumores com relação ao aluguel pago pela câmara ao proprietário do prédio vizinho desse poder, abrigando todos os gabinetes dos vereadores e também algumas salas administrativas e que o aluguel pago é de nove mil e quatrocentos e sessenta reais mensais. Terminada a discussão, esta em votação, Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



– Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2021 – Dispõe sobre a proibição do plantio de mudas de árvores das espécies Ficus benjamina, Ficus retusa, Ficus elastica e Ficus microcarpa, nos logradouros públicos e nas propriedades privadas do Município de Juara e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. A vereadora Mata Dalpíaz disse que o projeto de lei é muito importante, porque todas às vezes, que o poder executivo, através da secretaria de cidades, derruba uma árvore dessas espécies é porque a consequência que essa árvore provocou foi imensa. Disse que teve a oportunidade de ver uma reforma na pavimentação asfáltica em torno da Praça dos Colonizadores e a limpeza da tubulação da galeria de águas pluvial, uma quantidade enorme de raízes de arvores dessas espécies que estava plantada no canteiro e não são ideais para plantar na área urbana porque as raízes vão tomando todos os espaços, devido suas raízes. Por isso temos que coibir o plantio dessas espécies. O vereador Zé Galvão disse que na Praça dos Colonizadores as arvores dessas espécies que foram plantadas, estão destruindo todas as calçadas da praça, entupindo encanamentos e galerias pluviais. O vereador Wellington disse que a população pode até cobrar dos vereadores que estão elaborando projetos insignificantes, como proibir plantar arvore, mas todos sabem, tanto na zona urbana como na rural que essas árvores fazem um tremendo estrago porque suas raízes alcançam profundidade e largura imaginável, sempre buscando os locais com umidade. Aqui na cidade estamos com vários problemas devidos essas espécies. O vereador Markito disse que realmente essas árvores provocam grandes entupimentos de galerias, encanamentos de residências, rede esgoto, como a galeria da praça que ficou totalmente destruída. O vereador Luciano disse que temos que pensar também no plano de arborização para Juara, os quais já têm algumas espécies que são propícias para a cidade e a gente ouve muitas criticas, porque sempre que se retira uma arvores por qualquer motivo, temos que plantar outra no lugar e recebeu a notícia que o prefeito irá reativar o viveiro municipal e assim poder ter mudas de árvores mais adequadas para a cidade e município de Juara. O vereador Wellington solicitou a ajuda dos proprietários de viveiros, que não façam mais a comercialização dessas espécies para que a cidade não tenha mais problemas futuros com essas espécies. O presidente agradeceu aos autores do projeto e que estão autorizando a retirada dessas espécies, mas que quando isso acontecer será obrigatório o plantio de outra no local. Terminada a discussão, esta em votação, Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2021** – Veda a nomeação, pela administração pública direta e indireta do Município de Juara, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 (onze mil trezentos e quarenta), de 07 (sete) de agosto de 2006 (dois mil e seis) e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Luciano disse que esse projeto é muito importante, porque temos uma lei muito conhecida e infelizmente muito utilizada que ela visa punir os agressores de qualquer tipo de violência contra as mulheres. Ela nasceu e começou a ser discutida a partir de dois mil e um pela ausência de tomada de decisão do Poder Executivo a nível nacional e o STF através de omissão de estado, negligência e muita tolerância à violência, fez com que o Poder Executivo Nacional tomasse uma decisão de lutar contra os crimes cometidos contra as mulheres. O projeto é importante para o executivo municipal e também para o legislativo municipal, porque estaremos contribuindo com os princípios da administração pública da moralidade. Se a pessoa comete esse crime de violência nós enquanto sociedade, temos que assumir essa responsabilidade de enfrentar a violência doméstica. Toda vez que acontece um crime de feminicídio no município de Juara, a imprensa se choca, as redes sociais se comovem, os vereadores se posicionam, mas quais ações que iremos enfrentar para resolver isso. Disse que hoje entrou um projeto muito importante também nas comissões, que vai tentar inserir nas cestas básicas que é um kit de absorventes e por isso temos que assumir essa responsabilidade e se esse projeto for aprovado, vamos vedar a contratação pelo poder executivo e legislativo, de homens que foram julgados de violência contra as mulheres. O projeto já tem uma decisão do STF como constitucional, porque ajuda preservar os princípios básicos da administração pública e nós e o prefeito municipal se o projeto for aprovado, mostra que somos preocupados com os altos índices que temos principalmente na pandemia de crimes contra as mulheres. Terminada a discussão, esta em votação, Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2021** (zero, doze/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a denominação do Centro Especializado em Reabilitação – CER, localizado neste município de Juara – MT e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que o município perdeu uma grande liderança que foi chefe do Poder Executivo Municipal, senhor Edson Miguel Piovesan e nada mais justo que homenageá-lo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



colocando seu nome no prédio do Centro Especializado de Reabilitação. O vereador Wellington disse que o senhor Edson era de uma boa índole e há muitos anos veio residir em Juara e ele como prefeito colocou um ponto final nas brigas políticas de Juara, mas ele teve coragem para colocar seu nome para apreciação da sociedade e foi bem sucedido na sua passagem pela prefeitura de Juara. Terminada a discussão, esta em votação, Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 027/2021** (zero, vinte e seis/dois mil e vinte e um) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes à Emenda Substitutiva nº 005/2021 (zero zero cinco/dois mil e vinte e um)– Substitui a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021 (zero zero quatro/dois mil e vinte e um)- Dispõe sobre a proibição da queima e soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso no Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. O presidente Leo Boy disse que é a primeira vez que faz emenda em um projeto, mas diante das ocorrências e a demanda da sociedade e nós também temos essa convicção, então resolvemos elaborar essa emenda substitutiva. O presidente disse que irá colocar em votação separado o regime de urgência e após a dispensa dos pareceres das comissões a cada vereador decidirá como votar. Em seguida colocou em votação o requerimento solicitando o Regime de Urgência da Emenda Substitutiva nº 005/2021 (zero zero cinco/dois mil e vinte e um) dizendo, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado o Regime de Urgência da Emenda Substitutiva nº 005/2021 (zero zero cinco/dois mil e vinte e um). Aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida colocou em votação a Dispensa dos Pareceres Emenda Substitutiva nº 005/2021 (zero zero cinco/dois mil e vinte e um), dizendo, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado a Dispensa dos Pareceres da Emenda Substitutiva nº 005/2021 (zero zero cinco/dois mil e vinte e um). Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 005/2021** (zero, zero, cinco/dois mil e vinte e um) – Substitui a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021 (zero zero quatro/dois mil e vinte e um)- Dispõe sobre a proibição da queima e soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso no Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Está em **única discussão** a Emenda Substitutiva. O presidente Leo Boy enalteceu a vereadora Marta pela idealização do projeto. Disse que ele foi um dos vereadores que votou na primeira discussão, contra o projeto porque estão em um parlamento e gosta muito de ouvir os colegas vereadores e uma das fundamentações o projeto de lei não foi instalado, não foi publicada a pauta da sessão na sexta feira, nas quarenta e oito horas. A vereadora Marta confirmou dia treze de maio às nove horas no domingo, perguntando sobre seu projeto dos fogos se ele ia para votação ou não e ele respondeu que não sabia. O projeto deu entrada, passou pelas comissões, sofreu uma emenda substitutiva e deveria ser modificativa, porque apenas modificou dois artigos, mas enfim colocou na pauta da sessão passada e espera que isso não venha ocorrer mais de colocar projeto na pauta da sessão de ultima hora. Disse que ele estava preocupado com a busca de recursos juntamente com o prefeito para pavimentação asfáltica de alguns bairros da cidade e também do aeroporto da cidade, conversa com a deputada Janaina e outros deputados para acertar uma emenda de cinco milhões de reais para Juara, marcar uma reunião com o proprietário do Supermercado Pasqualotto de Juina, onde o mesmo possui um terreno aqui e precisa que seja aberta uma rua existente no mapa da cidade, mas ela não deu continuidade no terreno localizado abaixo do Posto Zulu e para construir seu empreendimento ele depende da abertura dessa rua. Disse que não lê projeto de vereador, porque as prerrogativas são dos vereadores que utilizam a equipe técnica da câmara para auxiliá-los. Disse que esse projeto foi uma situação diferenciada e pediu desculpas aos vereadores por ter colocado o projeto de ultima hora e entende a votação dos vereares que terão direito a ampla defesa e contraditório, tem a emenda que discutimos hoje e conversou com a vereadora Marta e a vereadora Sandy. Disse que viu muito pouco os comentários das redes sociais. Disse que a prerrogativa de proibir ou não queima e soltura de fogos é do parlamento e temos que ver a situação das pessoas, dos animais, mas também temos que ver a posição sócio econômico do parlamento e não pensar somente em uma área e sim em várias



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



áreas, porque estamos matando aqui CNPJ, com elaboração de decretos para os comércios fecharem nesta pandemia e somos obrigados a tomar essas decisões e acabamos prejudicando muitos CNPJ na cidade. Disse que tem comerciante que tem fogos, tem rojão e ele é totalmente favorável aos fogos e é contrário ao rojão e que estudou o livro que faz referencia a fogos porque precisamos verificar a situação dos comerciantes que adquiriram esses fogos e ligaram para ela como ficaria a situação de quem tem estoque desses fogos e não pode vender devido à pandemia, porque não houve mais eventos na cidade para a queima de fogos. Disse que a lei do governo federal está nas comissões para estudos desde dois mil e dezenove, mas vários estados já elaboraram suas leis proibindo a queima e soltura de fogos e está valendo. Em seguida proferiu a leitura da emenda substitutiva nº 003/2021 (zero zero três/dois mil e vinte e um), que fora elaborada para aumentar a UPFM do projeto. Em seguida proferiu a leitura da emenda nº 005/2021 (zero zero cinco/dois mil e vinte e um), alterando alguns artigos do projeto. Em seguida mostrou alguns tipos de fogos para os vereadores dizendo que esses realmente deveriam ter sido proibidos há muito tempo. Disse que cabe a vereadora autora do projeto sentar com o prefeito para regulamentar a lei e ver para que ninguém saia prejudicado com a aprovação dessa lei. A vereadora Marta disse que na discussão da primeira discussão do projeto na semana passada, ela usou uma expressão muito comum na sociedade que é fazer ler para inglês ver. Na época o Brasil fez inúmeras leis para gradativamente abolir a escravidão, mas na prática não aconteceu. Disse que a levou a propor essa lei para esse parlamento foi um chamamento da Associação Anjos de Quatro Patas, mas no processo de construção da lei e estudar as leis de outros municípios verificou o quanto é importante à proibição de fogos de estampidos para as crianças que tem autismo e teve oportunidade de conversar com mães que fizeram relatos emocionantes para ela e como autora desta lei não tem preocupação nenhuma em a lei ser alterada por outros vereadores e acha que as construções das leis tem que ser coletivas, porque duas cabeças pensam melhor que uma e tem certeza que toda discussão que a sociedade promoveu por causa desta lei, fez que cada vereador repensasse o seu posicionamento, porque quando a gente é chamada pela sociedade a entender aspectos de uma parcela que não conhecemos, mas viu a angustia de uma criança com autismo, o quanto é angustiante ver a criança sofrer com barulhos altos e ruídos e por isso elaborou o projeto para proibição dos fogos e espera que seja aprovada pelos vereadores. Disse que na sessão passada saiu deste parlamento decepcionada, mas se o vereador Leo Boy achou melhor fazer uma emenda na lei e a tornou muito mais dura do que a lei era no principio, ela agradeceu ao vereador a ajuda na construção da lei e seu objetivo no



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



final é que a lei seja aprovada e que as crianças autistas possam ter uma vida igual a qualquer cidadão ou que pelo menos chegue perto, que os animais sejam protegidos. Aproveitou o momento e falou para todas as pessoas que se solidarizaram com o projeto de lei nas redes sociais e foram em busca de conversar com seus vereadores e falar da necessidade de aprovação desta lei. Disse não ter nenhuma vaidade de aprovar uma lei de sua autoria e sua vaidade é que ela seja executada, ser cumprida e uma parcela da sociedade ser atendida. Disse que quer uma cidade melhor para todo mundo e quando se fala em todo mundo temos que incluir essas minorias e quanto mais legisladores estiverem atentos às demandas da sociedade, melhor a nossa cidade será e se a lei for aprovada ela vai sair muito feliz daqui. Agradeceu ao vereador Leo pela contribuição, pela sensibilidade e espera que todos tenham entendido o propósito da lei. O vereador Zé Galvão disse que concorda com a vereadora Marta e disse que as pessoas que possuem estoque vão ter um prazo considerável para vendê-los e provavelmente não terão prejuízos. O vereador Luciano parabenizou a vereadora Marta e que começou acompanhar depois que o projeto estava nas comissões e que o projeto tomou grandes proporções principalmente na última semana e tornou-se relevante dando discussões para outros temas, como a proteção aos animais, mas agora nós temos que assumir um compromisso de um plano municipal para compreendermos uma pessoa com transtorno de espectro autista e como podemos desenvolver uma ação coletiva do poder legislativo, junto a comissão de educação, junto ao prefeito municipal, para que possamos dar um atendimento especializado e acredita que todos os vereadores foram procurados para discutir essa temática em torno da pessoa autista. Então se um projeto que veio para resolver um barulho que tanto incomoda principalmente os animais surgiu outro problema que a gente tem que tentar ajudar. Disse que a participação das pessoas é muito importante nas sessões da câmara e que em breve uma empresa deverá iniciar os trabalhos de transmissão das sessões e as pessoas poderão ver com mais transparência os trabalhos dos vereadores nas sessões, suas discussões, seus pensamentos, seus votos e também poder participar. Acredita que essa emenda irá contribuir muito com o projeto, porque está adequando o projeto e trazendo novas situações que engrandecem o projeto, dando mais abrangência às exigências da lei. Terminada a discussão, esta em votação, Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021 (zero, zero,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



quatro/dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a proibição da queima e soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso no Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Está em **segunda discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que o projeto foi amplamente debatido e vimos a importância do projeto para alguns segmentos da sociedade e acredita que vai haver muito mais demandas polemicas para ser discutido nesse parlamento, porque a cidade está crescendo e isso trás novas polemicas, novas ideias e alguns segmentos da sociedade exigem novas posturas dos legisladores e citou como exemplo uma demanda que não havia na cidade e que agora é possível observar, principalmente na Praça dos Colonizadores, pessoas caminhando com cachorro de grande porte sem o uso de focinheira. O vereador Wellington disse que os vereadores não tinham noção do tamanho da discussão que o projeto trouxe para a cidade, onde tiveram conhecimento dos problemas causados pela soltura de fogos para as crianças autistas e muitas vezes as pessoas criticam os vereadores por discutir um projeto proibindo a soltura de fogos, mas poucas pessoas tem conhecimento dos problemas que o barulho oferece aos autistas, o quanto o barulho as desestabilizam. A vereadora Sandy disse que foi favorável a esse projeto desde o primeiro momento, entendendo toda a sessão que ele envolve e queria muito agradecer a população que fortaleceram a necessidade desse projeto ser aprovado, da Associação Anjos de Quatro Patas, dos pais de crianças autistas que incentivou muito a busca pela aprovação do projeto e agradeceu a todos. A vereadora Monica parabenizou a vereadora Marta que sem sombra de duvidas teve grande repercussão e que foi contra o projeto na semana passada, devido seus eleitores, porque são acostumados com as grandes festas que ocorrem em nossa cidade com queima de fogos, mas desde a semana passada várias mães de crianças autistas a procuraram para falar sobre as condições de seus filhos e que ela não tinha conhecimento da gravidade que os ruídos fazem na vida dos autistas e que agora consegue enxergar os problemas que as pessoas autistas possuem. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. O presidente **Leo Boy** solicitou aos vereadores se todos concordam em dispensar as considerações finais de cada um, devido o tempo para terminar a sessão, de acordo com o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



regimento interno ter se esgotado. Todos concordaram e o presidente agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia sete de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão e Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 17 de maio de 2021.

Valdir Leandro Cavichioli

Luciano Aparecido de Oliveira

Eduardo Zimmerman Costa

Eraldo Francisco Alves

José Mercedes Galvão Filho

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Mônica da Silva Costa

Sandy de Paula Alves Mainardes

Wellington José Martins